



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 250 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 8 de Abril de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **11 de abril de 2014, até as 12:00HS** na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Motorista – Estatutário

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
08	TIAGO TOSTI DOS SANTOS	31510	9.105.583-0 Pr.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **11 de abril de 2014, até as 12:00 HS**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Técnico em Enfermagem – CLT

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
05	JACKLINE FRANZIELE DE SOUZA	31736	10.893.708-4 Pr.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 2/2014** – que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 97.373.088/0001-29, num valor de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

A comissão de Elaboração do Processo Seletivo de Mãe Social do Município de Nova Santa Bárbara Portaria nº 027/2014, após análise de Currículos ficam assim classificadas as candidatas:

Classificação	Nome
1º	Conceição Dantas
2º	Maria das Dores Lisboa da Silva
3º	Eva de Souza
4º	Irma de Souza Rodrigues
5º	Gislaine de Oliveira Arroio
6º	Joelma Aparecida de Carvalho
Desclassificada	Graciane de Carvalho

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2014
Comissão de Elaboração do Processo Seletivo de Mãe Social

PORTARIA Nº 034/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - Fica Exonerado Srº. **GENTIL ANTONIO DA SILVA**, Portador da RG Nº 3.221.694-3 SSP/PR, CPF.Nº 362.662.139-15, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, do Município de Nova Santa Bárbara, por motivo de seu Falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 283.237,35 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 283.237,35 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – Secretaria de Administração
001 – Secretaria de Administração
04.843.0080.2007 – Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S. A, INSS, PMAT e Precatório
450 - 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais
..... 20.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

801 - 4.4.90.51.00.00 714 – Obras e Instalações..... 4.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – Manutenção da Educação Infantil
12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noemia B. Carneiro

1971 - 3.3.90.30.00.00 115 – Material de Consumo..... 64.237,35

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais

2150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 10.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2280 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 8.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS
10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2510 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo..... 144.000,00

2520 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria de

Municipal de Assistência Social
 2640 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros
 Pes. Física 10.000,00
 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
 Adolescente
 083243.0450.2006 – Manutenção do Conselho Tutelar
 3150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros
 Pes. Jurídica..... 8.000,00

TD.....
 62.437,35
 1.7.6.1.99.06.00.00 – Pavimentação/CAIXA 2013
 4.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 227.237,35
CANCELAMENTO
 56.000,00
TOTAL **283.237,35**

TOTAL

.....
 **283.237,35**

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito
 suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o
 cancelamento parcial de dotação e o excesso de
 arrecadação.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

ERRATA

Verificamos erro de digitação do Decreto nº
 007/2014, publicada no Jornal A Cidade Regional e no
 Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2014:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E
 GERAÇÃO DE EMPREGOS
 001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E
 GERAÇÃO DE EMPREGOS
 25.752.0130.2011 – Manutenção da Iluminação Pública e
 Extensão da Rede
 960 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros
 Pes. Jurídica..... 48.000,00

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de
 suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 713
 de 20 de janeiro de 2013.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de
 suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 713
 de 20 de janeiro de 2014.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 001 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de
 Saúde
 2200 – 3.1.90.34.00.00 000 – Outras desp de pessoal
 decor. de contratos de terceirização. 8.000,00

Onde se lê:

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2013.

Leia-se:

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2014.

RECEITA

1.3.2.5.01.05.03.04 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
 INFANTIL TD
 1.800,00
 1.7.2.1.33.10.02.01 - PAB VARIÁVEL

 159.000,00
 1.7.2.1.35.99.02.00 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
 INFANTIL

Nova Santa Bárbara, em 08 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº 004/2014
CONTRATO Nº 004/2013

Contratante: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
 Contratada: Cooper Cred Administradora de cartões LTDA - CNPJ nº 05.938.780/0001-39
OBJETO: Serviços de Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses.
Aditivo de Valor: R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) mensais
Início: 01/03/2014
Término: 01/03/2015

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
 Fone/Fax: (43) 3266-8100
 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
 www.nsb.pr.gov.br
 www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado
 Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal:
 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é
 garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>